



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

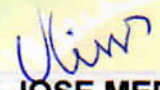
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 85 de 20 de junho de 2022 e 93 de 22 de junho de 2022 que autorizava viagens de **ANA CAROLINE SILVA CORREA**, servidora e do Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Vice - Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2022.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.